



Aliança, 30 de junho de 2021.

Ao Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto

MD. Prefeito do Município de Aliança - PE.

O Senhor Anderson Eduardo da Silva, Secretário de Educação, solicita a locação do imóvel localizado a Rua Siqueira Campos, 210, nesta cidade, pertencente ao Sr. **ONASSIS TAVARES PESSOA**, para funcionamento do depósito da Secretaria de Educação e Esportes.

DA ANÁLISE E JUSTIFICATIVA:

Sendo a Secretaria Municipal de Educação e Esportes responsável por assegurar a oferta de condições de armazenamento dos insumos para matérias didáticos, materiais de limpeza e arquivos de toda Rede Municipal Pública de ensino, e o espaço físico atual ocupado por esta secretaria não comportar atender tal finalidade.

Desta forma, o aluguel do imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, 210, enquadra-se no perfil de estrutura necessária para atender esta necessidade da secretaria em ter um local para depósito destes suprimentos bem como para de arquivo. Fazendo uma busca no município, este imóvel foi o único disponível no momento que pudesse atender a esta necessidade acima descrita, encontrando-se em bom estado de conservação e em condições gerais de uso, além de que o valor do aluguel foi realizado de acordo com o valor de mercado e avaliação realizada, que segue anexa, ficando o mesmo a base de cálculo inferior a 1% (um por cento) do valor do imóvel.

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação, submetendo a presente justificativa ao Gestor Municipal para os fins do artigo supra mencionado.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA

- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE -